PROCESSO	**711993/2018**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

DELIBERAÇÃO Nº 095/2018 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 26 de junho de 2018, em sua 19ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído, via SICCAU, a interrupção de registro profissional;

Considerando que a interrupção do registro é facultada ao profissional que, temporariamente, não pretende exercer a profissão e que atenda às seguintes condições, conforme dispõe o Art. 14, da resolução nº 18;

Considerando que os profissionais não constam como autuado em processos por infrações, em tramitação no CAU/PE ou no CAU/BR, aos dispositivos do Código de Ética e Disciplina ou da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando que todos os RRT em nome dos profissionais, registrados no CAU, referentes a serviços executados ou em execução, estão baixados;

Considerando que os profissionais declararam que não ocupam cargo ou emprego para o qual seja exigida formação profissional na área de Arquitetura e Urbanismo ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título profissional de arquiteto e urbanista;

Considerando que a solicitação de interrupção será deferida independentemente da existência de débitos, como dispõe o inciso I do art. 3º da Resolução CAU/BR nº 121 e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar, em bloco, a interrupção de registro, por período indeterminado, conforme a Resolução CAU/BR nº 18, dos profissionais abaixo relacionado:

PROTOCOLO	EMISSÃO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
703241	24/05/2018	LIGIA MARIA MELLO DIAS	APTO (A)
701628	22/05/2018	ISABELLE LUIZA CÂNDIDO ESPÍNOLA	APTO (A)
699995	18/05/2018	VALDEMIR NERY DE SANTANA JUNIOR	APTO (A)
691423	02/05/2018	SAMUEL CARVALHO CALLOU DE LUCENA	APTO (A)
690724	30/04/2018	DENNISE MASTRANGELI DE MÉLO	APTO (A)
678723	04/04/2018	LUANA MELO GALHARDO	APTO (A)
675228	27/03/2018	ANA MARIA MACEDO DE POSSÍDIO	APTO (A)

672345	21/03/2018	CECÍLIA MONTEIRO CARNEIRO LEÃO	APTO (A)
664890	07/03/2018	NÍCOLAS MATEUS MACÊDO TEIXEIRA	APTO (A)
663141	05/03/2018	JULIANA CARNEIRO DA CUNHA MERGULHÃO	APTO (A)
660169	01/03/2018	JULIANA MOURA ROJAS DE ALMEIDA	APTO (A)
654874	23/02/2018	PIETRO FALCÃO ZANELLA RIBEIRO	APTO (A)
653099	21/02/2018	KARLA SIMONE DE BRITO SOUZA	APTO (A)
646079	05/02/2018	CAROLINE VIRGINIA PEREIRA ÁLVARO	APTO (A)
645437	05/02/2018	KELYTTA POLIANA DE LIMA FERREIRA ARAÚJO	APTO (A)
645352	04/02/2018	JEAN ÍTALO SILVA SANTOS	APTO (A)
643085	31/01/2018	MARIA DE MEIRA LINS GALVÃO DE ALBUQUERQUE	APTO (A)
642876	30/01/2018	MANOELA DE SOUSA OLIVEIRA	APTO (A)
641242	29/01/2018	ANA TOMÁZIA EUGÊNIO ARAÚJO MARTINS	APTO (A)
640838	26/01/2018	BARTOLOMEU GEORGE DE SOUZA NASCIMENTO	APTO (A)
640553	26/01/2018	DIORGENES COSTA	APTO (A)
640149	25/01/2018	ROSANA LUCIA GUERRA COSTA FARIAS	APTO (A)
639145	24/01/2018	ANA CAROLINA MIRANDA CASTOR	APTO (A)
638862	24/01/2018	JUDITH ARAÚJO SERRANO DE ANDRADE	APTO (A)
635959	18/01/2018	RAFAELA OURIQUES DE ARAUJO TORRES SIMÕES	APTO (A)

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para conhecimento.

Recife-PE, 26 de Junho de 2018.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Romero Gomes Duarte
Membro

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro Suplente